



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL**

Consulta à Comunidade Universitária para a Escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Humanas e Letras (Quadriênio 2017/2021)



EDITAL Nº 001/2016

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 39/2016 de 27 de setembro de 2016 do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Letras, Ofício nº 073/2016-ADUFPI e Ofício nº 056/2016-SINTUFPI, em conformidade com a Resolução nº 036/2012 - CONSUN, que regulamenta a realização da Consulta à Comunidade Universitária para a Escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí – UFPI, para o quadriênio 2017-2021, e a Resolução nº 035/2016, que fixa a data da Consulta para o dia 26/10/2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para candidatura dos(as) docentes aptos(as) ao preenchimento dos cargos.

1 . DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Dos candidatos

Poderão candidatar-se à indicação para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, os docentes nele lotados, integrantes da carreira do magistério superior na UFPI, em efetivo exercício das atividades acadêmicas, que estejam nos dois níveis mais elevados da carreira docente (Titular ou Associado nível 4) ou que sejam portadores do título de Doutor.

1.2. Das Inscrições

1.2.1. A inscrição dos candidatos ao cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) será feito em requerimento conjunto, assinado e encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada um concorre. Será indeferido o requerimento subscrito apenas por um dos candidatos ou que vise a candidatura isolada para Diretor(a) e Vice-Diretor(a).

1.2.2. A inscrição será feita junto à Comissão Eleitoral, instalada na Sala dos Retratos (Departamento de Ciências Jurídicas) do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, situado em Teresina-Piauí, no horário de 08:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas, nos dias 06 e 07 de outubro de 2016.

1.3. Da documentação para a inscrição

- a) Requerimento, preenchido conjuntamente (Anexo II);
- b) Declaração de aceitação dos termos da Resolução nº 036/12-CONSUN (Anexo III);
- c) *Curriculum vitae* (plataforma Lattes);
- d) Programa de trabalho.

Parágrafo único: a comissão não homologará inscrições com documentação incompleta.

1.3.1. No ato da inscrição os candidatos deverão registrar um nome oficial da candidatura.

1.3.2. Não será permitido acréscimo de documentação após o período de inscrição.

1.3.3. Não haverá prorrogação do período de inscrição.

1.4. Do processo de homologação e recursos

1.4.1. A divulgação dos nomes dos candidatos inscritos será feito dia 07/10/16 às 18:00 (dezoito) horas, na sala da Secretaria da Comissão Eleitoral e/ou no site eletrônico da UFPI.

1.4.2. Os eventuais recursos deverão ser entregues para a Comissão Eleitoral na sala da Secretaria da Comissão Eleitoral no dia 13/10/16, no horário de 08:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas.

1.4.3. O Julgamento dos recursos, resultado dos mesmos e homologação das candidaturas ocorrerão dia 13/10/16 até às 18:30 (dezoito e trinta) horas e será divulgado na sala da Secretaria da Comissão Eleitoral e/ou no site eletrônico da UFPI.

1.5. Sorteio

1.5.1. O sorteio da ordem que as chapas serão apresentadas na cédula de votação será no dia 13/10/16 às 19:00 (dezenove) horas, na sala da Secretaria da Comissão Eleitoral.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS

2.1. Os candidatos poderão divulgar suas candidaturas, após a homologação das mesmas, por meio de debates, entrevistas, documentos, panfletos, cartazes, faixas e adesivos sempre respeitando os limites das ideias e defesa de suas propostas de gestão.

2.2. É vedado aos candidatos a participação em solenidades oficiais de inaugurações no âmbito dos *campi* da Universidade.

2.3. É vedado a veiculação de propaganda através meios de comunicação oficial (rádio, jornal e televisão) e portais que não seja sítios próprio da candidatura, como também a colocação de propaganda eleitoral em árvores e o uso de pichações em muros e paredes dos prédios da UFPI. Os veículos de divulgação utilizados não deverão trazer prejuízos aos elementos de sustentação.

2.4. Serão admitidos painéis de até 2,00m x 1,00m. Não será permitido o uso de *outdoors* ou propaganda com carro de som e charangas dentro dos *campi*.

2.5. É proibida a abordagem e o convencimento de eleitores (boca de urna) no dia da consulta a menos de 20 (vinte) metros do local de votação.

2.6. As pesquisas eleitorais deverão obedecer a um regramento: data, órgão realizador, solicitante, universo pesquisado e divulgada até 72(setenta e

duas) horas antes do início da consulta e disponibilizada na secretaria da Comissão Eleitoral.

- 2.7. Toda movimentação financeira da campanha eleitoral deverá ser apresentada em relatório, registrando origem e destinação dos recursos, até 03 (três) dias úteis após a consulta. É vedado, sob quaisquer pretextos o uso de recursos institucionais e fontes externas à UFPI.

Parágrafo único: Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2016.



Prof. Salvina Lopes Lima Veras
Presidente da Comissão Eleitoral da Consulta para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do
Centro de Ciências Humanas e Letras (Quadriênio 2017/2021)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL**

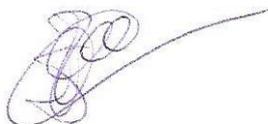
**ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 39/2016 de 27 de setembro de 2016 do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Letras para conduzir o processo de Consulta à Comunidade Universitária para a Escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Humanas e Letras (Quadrênio 2017/2021), conforme Resolução nº 036/2012-CONSUN, torna público o Calendário Eleitoral.

DATAS	ATIVIDADE
06 e 07/10/2016	Inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral - Local: Sala dos Retratos (Departamento de Ciências Jurídicas) do CCHL/UFPI. - Horário: das 08:30h às 11:30h e de 14:30h às 17:30h.
07/10/2016	Divulgação da lista nominal dos integrantes que se inscreveram para participar do processo eleitoral - Local: Sala dos Retratos (Departamento de Ciências Jurídicas) do CCHL/UFPI. - Horário: 18:00h
13/10/2016	Impugnação das candidaturas para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CCHL/UFPI. - Local: Sala dos Retratos (Departamento de Ciências Jurídicas) do CCHL/UFPI. - Horário: das 08:30h às 11:30h e de 14:30h às 17:30h.
13/10/2016	Julgamento dos recursos, resultado e homologação das candidaturas - Local: Sala dos Retratos (Departamento de Ciências Jurídicas) do CCHL/UFPI. - Horário: até as 18:30h
13/10/2016	Sorteio da ordem de apresentação das chapas - Local: Sala dos Retratos (Departamento de Ciências Jurídicas) do CCHL/UFPI. - Horário: 19:00h
13/10/2016	Indicação à Comissão Eleitoral, pelas chapas, de Delegados e Fiscais - Local: Sala dos Retratos (Departamento de Ciências Jurídicas) do CCHL/UFPI. - Horário: 19:00h às 21:00h

24/10/2016	Realização de debate com os candidatos - Local: Auditório Noé Mendes - CCHL/UFPI. - Horário: 17:30h
26/10/2016	Realização das Eleições - Local: CCHL/UFPI. - Horário: de 8:00 às 21:00h
26/10/2016	Apuração dos votos e divulgação do resultado oficial da Consulta - Local: Auditório Noé Mendes – CCHL/UFPI. - Horário: a partir das 21:00hs
27, 28 e 31/10/2016	Apresentação do relatório contábil, contendo a discriminação da origem e destinação dos recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral - Local: Sala dos Retratos (Departamento de Ciências Jurídicas) do CCHL/UFPI. - Horário: das 08:30h às 11:30h e de 14:30h às 17:30h.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2016.



Prof. Salvina Lopes Lima Veras
Presidente da Comissão Eleitoral da Consulta para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do
Centro de Ciências Humanas e Letras (Quadriênio 2017/2021)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL**

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Ao presidente da Comissão Eleitoral (Consulta para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Humanas e Letras (Quadriênio 2017/2021))

Assunto: Requerimento de Inscrição

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Consulta para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Humanas e Letras (Quadriênio 2017/2021), constituída pela Portaria nº39/2016 de 27 de setembro de 2016 do Conselho Departamental – CCHL/UFPI, em conformidade com a Resolução nº 036/2012 - CONSUN, a inscrição dos candidatos:

(nome legível), professor(a), matrícula: _____, para o cargo de Diretor(a)
e _____

(nome legível), professor(a), matrícula: _____, para o cargo de Vice-Diretor(a), com o objetivo de concorrerem aos cargos supracitados no processo de consulta, objeto desse requerimento, que ocorrerá no dia 26 de outubro do corrente ano.

Teresina (PI), _____ de outubro de 2016.

Candidato
(Diretor(a))

Candidato
(Vice-Diretor(a))



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COMISSÃO ELEITORAL**

**ANEXO III
TERMO DE ACEITE**

Declaramos para os fins, que aceitamos as normas contidas nas Resoluções nº 036/2012 e 035/2016-CONSUN, que regem a Consulta para Diretor(a) e Vice-Diretor(a), para o Centro de Ciências Humanas e Letras (Quadriênio 2017/2021).

Teresina (PI), _____ de outubro de 2016.

Candidato à Diretor(a)

Candidato à Vice-Diretor(a)